



ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001301-2 CONTRATO Nº 042/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 089/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.838.949/0001-10, com sede na Rua Michigan, 135, Brooklin Novo, São Paulo, Capital, CEP: 04566-000, neste ato representada por seu Administrador **GUILHERME LEME PERAZZA**, portador do RG nº 28.791.158-5 e CPF nº 291.397.058-38, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo **Cronograma Físico-Financeiro** – documento SEI nº 120215310, alterando o prazo de execução contratual até **31/07/2025** e o prazo de vigência contratual até **31/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificado o parágrafo primeiro do contrato, corrigindo o nome da rua - local do empreendimento para "Rua Domingas Galleteri Blotta x Rua São Canuto (setor 1604)" e não como constou;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.



São Paulo, 19 de MARÇO de 2025.

SPObras:

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

GUILHERME LEME PERAZZA
Administrador

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533